

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N° 45

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no art. 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima (1), cuja entidade proprietária é EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima CIPRL , sediada em Rua Dr. António Pimenta Ribeiro, nº 54 - Apartado 102 4970 - Arcos de Valdevez , para funcionar na **Sede**, sita em Rua Dr. António Pimenta Ribeiro, nº 54 - Apartado 102 4970 - Arcos de Valdevez , com uma lotação global , em regime diurno, fixada em 208 alunos, e nas **Delegações**: -----

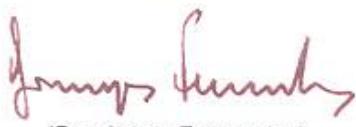
Delg. Ponte da Barca sita em Lugar do Castelo Lindoso 4980 - Ponte da Barca , com uma lotação global , em regime diurno, fixada em 78 alunos

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos profissionais** previstos nos art. 6º e 7º, do Decreto-Lei 4/98, de 8/1, bem como **os cursos e actividades de formação** previstos nos números 1 e 2, do artº 10º, do mesmo Decreto-Lei, **discriminados** nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu Director Pedagógico/Pres.Dir.Pedagógica: José Carlos Gomes Fernandes

Departamento do Ensino Secundário, em 31/Ago/99

O Director



(Domingos Fernandes)

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 45

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4 / 98, artº.s 6º e 7º):

Na Sede:

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima

Curso T. de Informática/Gestão	, nível	3
criado pela portaria nº 685/90 , de 18-08		
Curso Animador Sociocultural/Assistente de Geriatria	, nível	3
criado pela portaria nº 531/95 , de 02-06		
Curso T. de Construção Civil (Condutor de Obra)	, nível	3
criado pela portaria nº 294/97 , de 02-05		
Curso T. de Secretariado	, nível	3
criado pela portaria nº 703/90 , de 20-08		
Curso T. de Cozinha	, nível	3
criado pela portaria nº 543/96 , de 03-10		
Curso T. de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade	, nível	3
criado pela portaria nº 531/95 , de 02-06		

Na(s) Delegação(ões):

Delg. Ponte da Barca

Curso T. de Electrónica/Audio, Vídeo e TV / Hardware	, nível	3
criado pela portaria nº 1112/95 , de 12-09		
Curso T. de Turismo Ambiental e Rural	, nível	3
criado pela portaria nº 732/96 , de 11-12		
Curso T. de Informática/Manutenção de Equipamento	, nível	3
criado pela portaria nº 194/92 , de 18-03		

Cursos autorizados, previstos nos nº.s 1 e 2, do artº. 10º, do DL 4 / 98:

Na Sede:

EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima

Curso Mesa/Bar	, nível	2
previsto na alínea , do nº 2 daquele artigo, nº de alunos/formandos:		12
criado pela portaria nº (2) 680/90 , de (2) 18-08		

Actividades de Formação (alíneas e f), do nº1, do artº. 10º, do DL nº 4/98):

(2) Indicada sempre que, nos termos da lei, o curso tenha sido autorizado por Portaria.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 45

OBSERVAÇÕES A E.P. Alto Minho Interior deu lugar, em sede de reestruturação, à criação da E.P. Alto Minho Interior e da EPRALIMA. A E.P., a que respeita a presente Autorização de Funcionamento engloba as anteriores Sede e Delegação de Ponte da Barca.

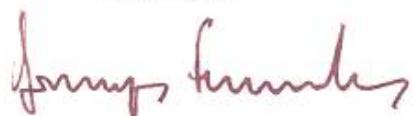
ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados(as), alterações das Portarias de autorização dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição do Director Pedagógico/Presidente da Direcção Pedagógica.

(1) Esta Escola resultou da reestruturação, determinada no artigo 30º, do DL nº 4/98, de 8/1, da Escola Profissional criada por contrato-programa celebrado 29-07-1993 , ao abrigo do Decreto-Lei nº 70/93 , de 10-03 , e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional Alto Minho Interior

Departamento do Ensino Secundário, em 31/Ago/99

O Director



(Domingos Fernandes)
